

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>
<p>Despacho</p>	<p>NP: fm3euex4 SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 05/09/2012 Indicação nº 928/2012 Protocolo nº 3739/2012</p>
<p>Autor: Dep. Ezequiel Fonseca</p>	

INDICA AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO, COM CÓPIA AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, A NECESSIDADE DE IMPLANTAR UMA UNIDADE DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU, NO MUNICÍPIO DE MIRASSOL D'OESTE / SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS.

Requeiro a mesa, ouvido o Soberano Plenário, com fulcro do artigo 160 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa, que seja encaminhado expediente indicatório ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, com cópia ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Saúde, a necessidade de implantar uma unidade do *Serviço de Atendimento Móvel de Urgência* – SAMU, no município de Mirassol D'Oeste / São José dos Quatro Marcos.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 29 de Agosto de 2012

Ezequiel Fonseca
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

Esta indicação busca atender as reivindicações de toda a população daquela região, que sofrem com a perda de entes queridos vitimados por acidentes de trânsito, que por não ter um rápido atendimento de socorro acabam indo a óbito.

Fato que pode ser evidenciado por um jornalista da TV Record de Mirassol D'Oeste, o Sr. Augusto Simões, que após cobrir um acidente na BR 174, na Serra do Cacho, constatou que as quatro vítimas do acidente poderiam ter sido salvas se tivessem sido socorridas a tempo pelo corpo de bombeiros, que levou mais de uma hora para chegar ao local do referido acidente.

Ressalto ainda que as unidades do SAMU mais próximas são a de Cáceres, distante a 70 km e a do município de Pontes e Lacerda à 220 km de Mirassol D'Oeste.

Com a implantação estratégica da unidade do SAMU em Mirassol D'Oeste ou São José dos Quatro Marcos, seria possível promover um atendimento com urgência necessária em um raio de 50 km, abrangendo também os casos no total de oito municípios vizinhos: Araputanga, Rio Branco, São José dos Quatro Marcos, Mirassol D'Oeste, Glória D'Oeste, Porto Esperidião, Lambari D'Oeste e Curvelândia.

Desse modo, objetivando atender o clamor de toda a população dessa região, apresento essa proposição em forma de indicação, certo da aprovação dos demais Pares, e do pronto acolhimento pelo Governador do Estado e pelo Secretário da pasta responsável.

Plenário das Deliberações "Deputado Renê Barbour" em 29 de Agosto de 2012

Ezequiel Fonseca
Deputado Estadual